

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital n.º 0017/2016 - PPGEn

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 015/2016- PPGEn DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM **DISCIPLINA(S) ELETIVA(S) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - MESTRADO, COM ALTERAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO E DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado, designada pela portaria n.º 2004/2014-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução n.º 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. De 13 A 24 DE JUNHO DE 2016, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a aluno especial na(s) disciplina(s) **eletiva(s)**, descrita(s) abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA(S)	MODALIDADE	N.º DE VAGAS
JÚLIA MALANCHEN	PRÁTICAS DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE	Semestral	12
CLODIS BOSCARIOLI	DESIGN INSTRUCIONAL	Semestral	12

1.01 – A disciplina **Prática de Ensino e Qualificação Docente** será ministrada no período de **18 de agosto a 03 de novembro de 2016, das 13h30 às 17h30min, às quintas-feiras.**

1.02 – A disciplina **Design Instrucional** será ministrada no período de **19 de agosto de 04 de novembro de 2016, das 08:00 às 12:00, às sextas feiras.**

Art. 2º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas

Campus de Foz do Iguaçu- CNPJ78.680.337/0004-27 - Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Fone (45) 35768100 - (45) 35768188 – PPGEn – Pólo Universitário – CEP: 85870650 - Foz do Iguaçu – Pr.

aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>. O candidato, ou seu representante legal, enviará o pedido de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino. Os documentos e o pedido de inscrição podem ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Unioeste, no Prédio Administrativo do *campus* de Foz do Iguaçu, ou enviados por correio para o seguinte endereço: Unioeste, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.870-900, no horário de atendimento do setor de Protocolo e prazos estipulados neste edital.

Art. 4º. Em virtude do feriado municipal em Foz do Iguaçu, **dia 24 de junho**, dia do padroeiro da cidade, não haverá expediente na Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu, portanto, **não haverá recebimento de documentos nesse dia especificamente no protocolo da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.**

4.1 – Fica prorrogado a data de entrega dos documentos no protocolo do Campus até às 22 h (vinte e duas horas) do dia 27 de junho.

4.2 – O Edital de Homologação das inscrições será publicado até às 17h (dezessete horas) do dia 06 de julho de 2016

4.3 – As demais datas para inscrição on-line e postagem de documentos via correio permanecem até às 22 h (vinte e duas horas) do dia 24 de junho.

4.04 – No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cadastro *on-line*, impresso, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> – este formulário deverá ser grampeado no lado de fora do envelope (lacrado) com os documentos;
- b) Comprovante original de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;**
- c) Uma cópia do RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- d) Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- e) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Currículo Lattes atualizado até fevereiro de 2016;
- g) Carta de Intenções;

§ 1 – A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

§ 2 – O candidato não classificado pode retirar na Secretaria do Programa, em até 60 dias, os documentos entregues para a seleção, após este período os documentos serão incinerados.

Campus de Foz do Iguaçu- CNPJ78.680.337/0004-27 - Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Fone (45) 35768100 - (45) 35768188 – PPGEn – Pólo Universitário – CEP: 85870650 - Foz do Iguaçu – Pr.

§ 3 – Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Art. 5º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 6º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem será dia **24 de junho de 2016 (neste caso o formulário de inscrição deverá ser encaminhado, anexo aos demais documentos, dentro do envelope);**

Art. 7º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 8º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

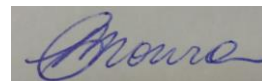
Art. 9º. Calendário do Processo Seletivo:

- **13 a 24 de junho de 2016:** Inscrições;
- **13 a 24 de junho de 2016:** postagem da documentação via sedex
- **13 a 27 de junho de 2016:** Entrega dos documentos no protocolo da UNIOESTE
- **06 de julho:** Edital de homologação das inscrições;
- **14 de julho de 2016:** Edital com o resultado dos candidatos selecionados;
- **20 e 21 de julho de 2016:** Matrícula na Secretaria Acadêmica;
- **18 ou 19 de agosto de 2016:** Início das aulas

Art. 10. Os Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2016.



Cynthia Borges de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Stricto Sensu, em Ensino - Nível Mestrado,
designada pela portaria nº 2456/2016-GRE